DECRETO EXECUTIVO Nº 6.898, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

REGULAMENTA A LEI 7653, DE 04 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 7653, de 04 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto institui as seguintes Normas Técnicas de instalações e equipamentos para estabelecimentos fabricantes de produtos de origem animal:

I - ANEXO I - Normas técnicas Gerais de instalações e equipamentos para estabelecimentos fabricantes de produtos de origem animal;

II - ANEXO II - Normas técnicas de instalações e equipamentos para unidade de beneficiamento de carnes e produtos cárneos;

III - ANEXO III - Normas técnicas de instalações e equipamentos para abatedouro de pescado e unidade de beneficiamento de pescado e de produtos de pescado;

IV - ANEXO IV - Normas técnicas de instalações e equipamentos para granja leiteira, unidade de beneficiamento de leite e derivados e queijaria;

V - ANEXO V - Normas técnicas de instalações e equipamentos para granja avícola e unidades de beneficiamento de ovos e derivados;

VI - ANEXO VI - Normas técnicas de instalações e equipamentos para unidade de beneficiamento de produtos de abelha;

VII - ANEXO VII - Normas técnicas de instalações e equipamentos para unidade de beneficiamento de produtos de origem animal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, com seus respectivos anexos, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 10/06/2021

Eliézer Dalla Costa

Secretário Municipal de Governo